



LEI Nº 6.092, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO, A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DAS COMUNIDADES DE CACHOEIRINHA E SABÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a Doação de Bens Públicos, conforme Anexo I e II desta Lei, os quais constam expressamente as entidades beneficiadas.

Art. 2º As condições em que se operará a doação o que se refere o artigo anterior, serão consignadas em Contrato de Doação com Encargos, a ser firmado entre o Município e as Associações/Cooperativa beneficiadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – Bens que foram doados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14	01 Veículo Furgão, Marca Peugeot, Modelo Partner 1.6, Cor Branco, Chassi 8AEGCNFN8LG504722, Placa QRM-7A47
02	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFCS ES CNPJ: 28.358.894/0001-05	01 Caminhão Baú, Marca Ford, Modelo Cargo 816-S, Cor Branco Chassi 9BFVEADS7KBS50230, Placa QRL-6C13

ANEXO II – Bens adquiridos com repasse de recursos por meio de Convênio com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Mesa de Manipulação com Tampa em Inox, Patrimônio nº 115169
		01 Estufa Desidratadora para Frutas, Patrimônio nº 114844
		02 Armários em Aço com Duas Portas, Patrimônios nº 114838 e 114839
		04 Prateleiras em Aço com Portas, Patrimônios nº 114840, 114841, 114842 e 114843
		01 Impressora de Impressão à Laser, Patrimônio nº 115166
		01 Microcomputador Básico sem Office, Patrimônio nº 115168
		01 No-break Interativo 600va, Patrimônio nº 115167
		01 Embaladora com Gabinete de Aço Inox Escovado, Patrimônio nº 114837
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Balança Computadorizada com Capacidade de 15kg, Patrimônio nº 115501
		01 Fogão Quatro Bocas Industrial, Patrimônio nº 115502
		01 Tacho Fritador Elétrico em Aço Inox, Patrimônio nº 115503

8

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 19 de agosto de 2020.

LEIS**LEI Nº 6.092, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO, A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DAS COMUNIDADES DE CACHOEIRINHA E SABÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a Doação de Bens Públicos, conforme Anexo I e II desta Lei, os quais constam expressamente as entidades beneficiadas.

Art. 2º As condições em que se operará a doação o que se refere o artigo anterior, serão consignadas em Contrato de Doação com Encargos, a ser firmado entre o Município e as Associações/Cooperativa beneficiadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – Bens que foram doados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER CNPJ: 10.765.276/0001-14	01 Veículo Furgão, Marca Peugeot, Modelo Partner 1.6, Cor Branco, Chassi 8AEGCNFN8LG504722, Placa QRM-7A47
02	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFCS ES CNPJ: 28.358.894/0001-05	01 Caminhão Baú, Marca Ford, Modelo Cargo 816-S, Cor Branco Chassi 9BFVEADS7KBS50230, Placa QRL-6C13

ANEXO II – Bens adquiridos com repasse de recursos por meio de Convênio com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e que serão doados pelo Município de Cariacica

ITEM	ENTIDADE BENEFICIADA	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Mesa de Manipulação com Tampa em Inox, Patrimônio nº 115169
		01 Estufa Desidratadora para Frutas, Patrimônio nº 114844
		02 Armários em Aço com Duas Portas, Patrimônios nº 114838 e 114839
		04 Prateleiras em Aço com Portas, Patrimônios nº 114840, 114841, 114842 e 114843
		01 Impressora de Impressão à Laser, Patrimônio nº 115166
		01 Microcomputador Básico sem Office, Patrimônio nº 115168
		01 No-break Interativo 600va, Patrimônio nº 115167
		01 Embaladora com Gabinete de Aço Inox Escovado, Patrimônio nº 114837
01	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 Balança Computadorizada com Capacidade de 15kg, Patrimônio nº 115501
		01 Fogão Quatro Bocas Industrial, Patrimônio nº 115502
		01 Tacho Fritador Elétrico em Aço Inox, Patrimônio nº 115503

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br